

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1000 - JARDIM MARABÁ

CEP 18213900 - ITAPETININGA - SP - Fone: (15) 3376-9600

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2018
ENTIDADE: CASA - Centro de Apoio Social ao Adolescente
CNPJ: 03.428.411/0001-70

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni, inscrito no CPF 105.893.468-65, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1ª do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Itapetininga**, inscrita no CNPJ 46.634.291/0001-70, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Av Gumercingo Soares Hungria, S/Nº - Chapadinha - Itapetininga - SP

Finalidade estatutária: Proteger, desenvolver e socializar adolescentes em situação de risco. Desenvolver atividades de recreado, cultura, esporte e profissionalização de jovens.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO n* 42/2017

Objeto: Projeto Cidadão do Futuro (Municipal)

Datas das Prestações de Contas Parciais: 18/05/2018; 18/05/2018; 10/06/2018; 15/07/2018; 30/08/2018; 15/10/2018; 28/11/2018; 05/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	08/02/2018	619/001	27.819,00
Municipal	06/03/2018	619/002	27.818,10
Municipal	05/04/2018	619/003	27.818,10
Municipal	04/05/2018	619/004	27.818,10
Municipal	07/06/2018	619/005	27.818,10
Municipal	04/07/2018	619/006	27.818,10
Municipal	06/08/2018	619/007	27.818,10
Municipal	03/09/2018	619/008	27.818,10
Municipal	07/10/2018	619/009	27.818,10
Municipal	14/11/2018	619/010	27.818,10
Municipal	03/12/2018	619/011	27.818,10
Total do Repasse Municipal			306.000,00
Valor Total dos Repasses			306.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	306.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1000 - JARDIM MARABÁ
CEP 18213900 - ITAPETINGA - SP - Fone: (15) 3376-9600

	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	1.199,74	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira..

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Filipe Ramponi Hachiguti, CPF nº 320.092.438-11.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

ITAPETINGA/SP, 07 de Fevereiro de 2019.



Soraya Maria Pereira R. Jnto de Oliveira Giriboni
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1000 - JARDIM MARABÁ
CEP 18213900 - ITAPETININGA/SP - Fone: (15) 3376-0000

Ramoni
Clélia Ramoni da Silva
CPF 021.252.418-07
Gestor da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Tamara Nunes Nogueira Pereira Pinto 320.968.548-73

Tamara Y) Y) Pinto

Vanessa Maria Pontes da Silva Cyrineu 177.354.638-47

Vanessa

Filipe R. Hachiguti

Filipe Ramponi Hachiguti
CPF 320.092.438-11
Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0004/2018,